



Ofício nº 100/2025-CIV/SEINFRA

Vitória da Conquista, 27 de agosto de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador Ivan Cordeiro da Silva Filho
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Assunto: **redutores de velocidade**

Senhor,

Em resposta à **Indicação nº 950/2025**, que trata da instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Casimiro de Abreu, em frente à Unidade de Saúde da Família – USF do loteamento Miro Cairo, bairro Zabelê, informamos que a demanda foi registrada e, no momento, aguardamos planejamento financeiro e dotação orçamentária para viabilizar novas execuções de lombadas.

Reforçamos nosso compromisso com a segurança viária e seguimos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Balesiro de Sousa
Coordenação de Infraestrutura
Viária - SEINFRA
Mat. 307606 - PMVC